



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 26 de Junho de 2020** - Edição **176**

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 26 de Junho de 2020** - Edição **176**

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 230/2020

ADMITE NA FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições Legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com Edital nº 18/2019, de 15 de abril de 2019, que trata da Homologação do Resultado Final do Concurso nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, **ADMITE** para o **Emprego Público** de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Regime Celetista, vínculo regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, remuneração R\$ 1.388,61, 40 horas semanais, a contar do dia 22 de junho de 2020, os candidatos abaixo relacionados:

- **SUELEN MENEZES BRUM**, 1º lugar - Microárea 1;
- **VERIDIANE UMINSKI GONÇALVES**, 1º lugar - Microárea 2;
- **FABIO LUIZ GONÇALVES VIEIRA**, 1º lugar - Microárea 3;
- **MARILIA PEREIRA OLIVEIRA**, 1º lugar - Microárea 4;
- **HENNY KERSTNER OTERO ÁVILA**, 1º lugar - Microárea 5;
- **LUÍSA DIAS SANTOS**, 1º lugar - Microárea 6;
- **MARIA LUIZA MARTINS COLVARA**, 1º lugar - Microárea 7.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 25 DE JUNHO DE 2020.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 231/2020

CONCEDE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições Legais que lhe confere o artigo 76 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal 308/2001, de 27/12/2001, Artigo 101, **CONCEDE FÉRIAS** por 30 (trinta) dias consecutivos, ao servidor **CARLOS ANTONIO AIRES**, **Operário**, matrícula 34, referentes ao período 2019/2020, a contar desta data. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 25 DE JUNHO DE 2020.**



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 26 de Junho de 2020** - Edição **176**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 232/2020

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS Nº 222/2020, 223/2020, 226/2020 E 227/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições Legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, em cumprimento ao que estabelece o art. 8º da Lei Complementar 173/2020, publicada no D.O.U. em 28 de maio de 2020, **TORNA SEM EFEITO** as Portarias nºs 222, 223, 226 e 227/2020, que concediam Adicional por Tempo de Serviço na Razão de um por cento a cada ano de serviço e a 3ª Promoção Horizontal aos servidores Carlos Antonio Aires, Operário, matrícula 34 e Luiz Carlos Jorge Vitória, Operário, matrícula 137, respectivamente.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 25 DE JUNHO DE 2020.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL